

DD/SC

P. 3-10.070/32

35

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Caes do Porto do Rio de Janeiro pede reconsideração do accordo de 3 de Novembro do anno p. passado no que se refere á redução para 140:000:000 (cento e quarenta contos de reis) da verba "Aposentadoria por invalidez do orçamento para o exercicio vigente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho manter a decisão de 3 de Novembro, ficando a Caixa com a faculdade de solicitar, opportunamente, o reforço necessario.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1933.

a) Deodato Maia

Presidente

a) Francisco Barbosa de Rezende

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador-Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 16/2/33